



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



MUNICÍPIO
VERDEAZUL

DECRETO Nº 103, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 146.500,00.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2343 de 06 de dezembro de 2017,

Artigo 1º. - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 146.500,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00.- Poder Executivo	
02.02.00.- Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças	
02.02.01.- Setor de Administração	
04.122.0003.2.003	
27	
3.2.90.10.00.- Outros Benefícios de Natureza Social	77.000,00
02.03.00.- Secretaria Municipal de Educação	
02.03.03.- Merenda Escolar	
12.306.0004.2.010	
87	
3.3.90.30.00.- Material de Consumo	1.500,00
02.05.00.- Secretaria Municipal da Saúde	
02.05.01.- Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0006.2.017	
123	
3.3.90.30.00.- Material de Consumo - Fonte 01	56.000,00
128	
3.3.90.30.00.- Material de Consumo - Fonte 05	12.000,00
Total.....	146.500,00

Artigo 2º. - Os recursos necessários a cobertura do presente Crédito Suplementar será por anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente.

02.00.00.- Poder Executivo	
02.03.00.- Secretaria Municipal de Educação	
02.03.02.- Ensino Básico Infantil	
12.365.0004.2.009	
72	
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais	37.000,00
02.03.03.- Setor de Alimentação Escolar	
12.306.0002.2.010	



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



MUNICÍPIO
VERDEAZUL

92		
4.4.90.52.00.- Equipamentos e Material Permanente		1.500,00
02.05.00.- Secretaria Municipal de Saúde		
02.05.01.- Fundo Municipal da Saúde		
10.301.0006.1.006		
120		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações		68.000,00
02.10.00.- Secretaria Municipal de Serviços Rurais		
02.10.01.- Setor de Estradas de Rodagem Municipal		
26.782.0012.2.026		
212		
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais		40.000,00
Total.....		146.500,00

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 26 de novembro de 2018.


MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO

Prefeito Municipal.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA.


BRUNA RODRIGUES VIEIRA – Chefe de Gabinete